Exmo. Senhor Presidente da Comissão Especializada permanente de Assuntos Sociais da ALRA

Na sequência do V. ofício n.º 3220/2021, de 05 de novembro, serve o presente para remeter a V. Exa. o parecer dos vários Departamentos Curriculares que se pronunciaram nesta Unidade Orgânica sobre o assunto.

Com os melhores cumprimentos

O Conselho Executivo

Pareceres Emitidos pelos Departamentos Curriculares

da EBI da Horta

Assunto: Pedidos de parecer sobre o Projeto Decreto Legislativo Regional N.º4/XII (PS) – Cria o Programa de Atividades de Prolongamento de Horário para os alunos do Pré-escolar das escolas públicas da Região "Ajudar a Crescer na Infância "

Departamento da Educação Pré-Escolar

Após a análise da proposta, o departamento da Educação Pré-Escolar, considera o seguinte:

- A escola deve manter o seu papel educativo centrando-se no mesmo, deixando a parte social para quem de direito, entenda-se, segurança social, com as suas diversas valências, nomeadamente ATL, CATL;
- O horário/ regime de funcionamento propostos não dão resposta às reais necessidades dos pais;

- Pretende-se afetar recursos que estão em funções de apoio educativo (educador com componente letiva e sem grupo/turma), sendo assim os apoios, tão necessários, serão menos frequentes;
- Presentemente, a escola carece de recursos humanos e não se afetam recursos a reais necessidades da escola…vai se contratar para este programa específico?
- O artigo 8º refere que o "Plano Pedagógico" conta com a participação dos respetivos educadores e técnicos que desenvolvem trabalho junto de cada uma das crianças. Consideramos que o respetivo plano deve ser realizado por quem executa e acompanha as crianças no Programa e que tal tarefa constitui um acréscimo de trabalho para os docentes;
- O artigo 11º - coordenação – atribui ao coordenador do programa, 4 horas semanais da componente <u>não letiva</u> para o cumprimento das suas competências. Consideramos tal pretensão abusiva, uma vez que, as 10 horas semanais de que dispomos já são escassas para todas as tarefas que temos de cumprir (preparação de materiais e de atividades letivas, para a avaliação do processo ensino-aprendizagem, para a elaboração de trabalhos e projetos de natureza pedagógica, para a preparação e participação em reuniões, para a avaliação das crianças bem como para formações).

Pelo exposto, o departamento emite parecer desfavorável à pretensão apresentada.

Aprovado, em reunião de departamento a 16 de novembro de 2021.

Departamento das Ciências Exatas e Naturais

Neste âmbito o Departamento das Ciências Exatas e Naturais da EBI da Horta, reunido a 16 de novembro, dá parecer favorável ao mesmo, propondo, no entanto, algumas alterações.

No Artigo 9.º - "Recursos Adistritos ao Programa" e tendo em conta as idades a quem se destina o programa de atividades de prolongamento de horário para os alunos do Pré-Escolar e as atividades que se pretendem desenvolver, na nossa opinião, não faz sentido afetar outros grupos de ensino para além do grupo 100 a este programa. Assim deviam ser retiradas do artigo no Ponto 3 as alíneas c), d) e e). Mais se informa que os docentes do segundo ciclo do ensino básico com componente letiva atribuída, já tem os dois tempos não letivos ocupados com trabalho direto com os alunos: na sala de convívio, na biblioteca, nos clubes, no gabinete de mediação, entre outros.

Relativamente ao artigo 11.º "Coordenação do Programa Ajudar a Crescer na Infância", Ponto 3 e tendo em conta as competências atribuídas, consideramos ser manifestamente pouco, beneficiar apenas de 4 horas semanas da sua componente não letiva para Coordenar o Programa.

Departamento de Língua Estrangeira

O Departamento Curricular de Língua Estrangeira entendeu que:

- O alargamento do horário do pré-escolar, atendendo ao excessivo número de horas que as crianças, de faixas etárias muito baixas, passam no mesmo espaço, com o mesmo tipo de atividades (educativas, de caráter pedagógico-

didático), sem que existam espaços adequados, em termos de dimensão física, e com as devidas condições, de recursos e materiais, para a promoção das atividades que se pretende que sejam desenvolvidas, promove a crescente desmotivação e o aumento do desinteresse dos alunos pela escola, levando cada vez mais a uma falta de dedicação e empenho pelas atividades letivas.

- As crianças passam um número desumano de horas no espaço escolar. Para além da falta de espaços físicos adequados, também o pessoal docente se encontra envelhecido e não existe disponibilidade de professores para preenchimento dos horários letivos, nem para a substituição de docentes em falta. Esta sobrecarga das escolas com problemas de caráter social, e não de caráter pedagógico, irá certamente contribuir para a continuação da rutura do sistema educativo. Certamente existirão instituições de cariz social mais adequadas aos requisitos e respostas necessárias que as características de um prolongamento das atividades letivas requerem: Atividades lúdicas, desportivas, nas áreas de música e dança, jogos e brincadeiras tradicionais, entre outras.

- Outro aspeto de referir é o de se colocarem professores, com habilitações próprias especificas, a trabalhar com alunos de faixas etárias para as quais os mesmos não estão habilitados. Seria de todo relevante, e uma vez que a preocupação de base é a de contribuir para a melhor formação integral do aluno, primeiro, deixá-lo ter tempo de ser criança, garantir tempo para brincar, socializar, adquirir conhecimentos extracurriculares, e sobretudo garantir-lhe tempo suficiente e de qualidade com a família, principal responsável pela sua educação.

Departamento de Expressões Plásticas e Artísticas

A ideia do prolongamento da permanência dos alunos do ensino pré-escolar para além da sua componente curricular com atividades de cariz pedagógico organizadas por educadores e professores é, a todos os níveis, a negação do respeito pelo desenvolvimento harmonioso e equilibrado da criança, especialmente em tão tenra idade.

Sendo certo que é em casa que a criança começa o seu processo de socialização, é na escola que este processo ganha mais relevo para o seu desenvolvimento através dos contatos com outras crianças em ambientes informais. É através desses contatos que ela vai aprender as regras básicas de convivência: a saber ouvir as outras crianças; a lidar com situações de frustração; a ultrapassar por si os obstáculos com que se depara; etc. Estas vivências, supervisionadas, mas não orientadas pelos adultos, são o que lhe permite crescer verdadeiramente de forma integral. O que este diploma faz é sonegar esta aprendizagem através do prolongamento das atividades pedagógicas que ocorrem ao longo do dia, prolongando o ambiente artificial e acético da sala de aula, onde pouco espaço existe para a criança crescer autonomamente.

É nossa convicção que esta oferta, embora se apresente com uma roupagem pedagógica, afirmando garantir o desenvolvimento integral e harmonioso da criança, o seu propósito não é servi-la. Numa sociedade alienada com o trabalho, em que os pais cada vez têm menos tempo para estar com os filhos, a escola transforma-se paulatinamente num depósito de crianças enquanto os pais trabalham. E este é o problema que verdadeiramente este diploma procura atender.

Sendo um problema real, este diploma propositadamente confunde e mistura de forma grosseira o que é tempo de aprendizagem formal de tempo de aprendizagem informal que, em separado, promovem verdadeiramente um "desenvolvimento integral e harmonioso da criança". E numa lógica de utilização de recursos físicos e humanos disponíveis nas escolas públicas da região, estes últimos escassos e num processo de "burnout" devido ao trabalho burocrático que se lhes impõe, procura-se atabalhoadamente e de modo populista resolver um problema das famílias em detrimento do bem-estar das crianças, prolongando para lá daquilo que é razoável, as atividades que estas realizam sob orientação dos adultos, quando o que elas necessitam é de brincar.

Por outro lado, não deixa de ser caricato que se proponha mais uma vez que profissionais do ensino resolvam um problema social que pouco tem que ver com a sua formação, e que desenvolvam na sua componente de trabalho autónomo atividades pedagógicas, roubando-lhes tempo precioso que é usado para planificar o trabalho com os alunos.

Lamentavelmente este é uma proposta populista que põe em evidência a falta de respeito que se tem pela classe docente e que não dignifica quem a propõe. Assim, convidado a pronunciar-se, o Departamento de Expressões Plásticas e Artísticas rejeita categoricamente o teor desta proposta.

DEPARTAMENTO DO 1º CICLO

PARECER

Projeto de Decreto Legislativo Regional n. 41/xii (ps) – Cria o programa de atividades de prolongamento de horário para os alunos do Pré-escolar das escolas públicas da Região "Ajudar a crescer na infância"

Ainda que a proposta em apreciação incida sobre uma preocupação válida, após análise atenta, o departamento considera que para além de não dar uma resposta efetiva à problemática, vem simultaneamente sobrecarregar a escola e em particular, a classe docente. Refletimos também sobre aspetos que consideramos ser de superior interesse para crianças desta faixa etária e que esta proposta não considera. Assim, parece-nos pertinente refletir sobre o seguinte:

- Os alunos portugueses já passam muito tempo nas escolas, reduzindo assim o tempo da liberdade de brincar na rua, de estar com amigos, família, algo muito importante para o desenvolvimento e crescimento estrutural das crianças. Em muitas situações, devido ao número de horas que passam na escola, sentem a escola mais presente do que a própria família;

- Atualmente as escolas deparam-se com falta de docentes e assistentes operacionais. Parece-nos incompatível resolver a problemática da falta de docentes recorrendo aos mesmos para alargar o tempo de permanência dos alunos na escola;

- Temos uma classe docente envelhecida, desgastada, cansada das constantes exigências que aparecem como uma suposta resposta a mais um desafio e que também contribuem para algum descontentamento e afastamento da profissão;

- Tratando-se de um problema social, o mesmo deverá ser resolvido pela entidade responsável com a criação, por exemplo, de mais ATL e CATL, priorizando atividades de brincar que devem ser tão importantes como as de aprender na escola;

- Para deslocar crianças para a unidade orgânica com o objetivo de realizar o prolongamento do horário, para além do tempo perdido no transporte promove-se a desigualdade uma vez que as escolas se encontram dispersas.

O departamento do 1º Ciclo